



TERMO ADITIVO N° 16/2015

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N°10/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP. 95020-172, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 0290006490, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO portadora do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-25, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL – ADESC BRASIL**, instituição de direito privado, sem intuito lucrativo, com sede na Rua Alberto Bins, nº 658, Sala 601 Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre- RS, CEP. 90.030-140, Fone: (51) 3062-2584, inscrita no CNPJ sob o nº 07.429.355/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS NETO, residente e domiciliado na cidade de Canoas-RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Contrato 10/2014, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 23/06/2015**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS